

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

**85.591**

FOLHA

**01**

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito <u>SERTÃOZINHO</u>	Urbano ( <input checked="" type="checkbox"/> ) C.P.M. _____
Município <u>SERTÃOZINHO</u>	Rural ( ) INCRA _____
Situação <u>Condomínio VITTA VENETO</u>	
Denominação <u>RUA ANTONIO MORÉ Nº 237 – APTO Nº 01 – TÉRREO – BLOCO "A" - TORRE 02</u>	

**MATRÍCULA Nº 85.591** - Protocolo nº 177.259 (17/01/2019) - 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**IMÓVEL:** Um apartamento residencial sob nº **01 (um)**, localizado no Térreo do Bloco "A" da Torre 02 do Condomínio "VITTA VENETO", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na **RUA ANTONIO MORÉ Nº 237 (DUZENTOS E TRINTA E SETE)**, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço; com área real privativa de 43,060 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 41,903 metros quadrados, totalizando uma área real de 84,963 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002976190 no terreno e nas coisas comuns; confrontando pela frente com o hall social e áreas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento nº 03; pelo lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio, cabendo a essa unidade o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 16.386,11 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 78.972. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, em área maior sob nº 01.2627.1.0001.000 - código 50211082.

**PROPRIETÁRIA:** **TATIANE CRISTINA MARTINS**, RG nº 44.702.013-4/SP e CPF nº 366.824.588/60, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Adami nº 375.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.425/78.972, de 14 de julho de 2017; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.644/78.972, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 12.709, do Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Ofício. Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2019. O Oficial:

*José Antonio Rodrigues Francisco*

**Av.1/ 85.591** - 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Prot. 177.259 (17/01/2019) - **(transporte de ônus)**

Procede-se a esta averbação *ex-officio*, para ficar constando que existe gravando o imóvel desta matrícula, a **Alienação Fiduciária**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, originada pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PCCMV - Recursos do FGTS, com Utilização do FGTS da Compradora de nº 855553842187, objeto do R.426/78.972, no valor de **R\$ 85.220,13**, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 477,13, vencendo a primeira prestação em 01 de julho de 2017, amortizado pela Tabela Price - TP, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 135.000,00.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2019. O Oficial:

*José Antonio Rodrigues Francisco*

-----Microfilme 8.138-AC-SL-----

**Av.2/ 85.591** - 30 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 194.050 (16/03/2021) - **(penhora on line)**

Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.426/78.972, transportada para Av.1/85.591, pertencentes à executada, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 1º Ofício Cível

(continua no verso)

desta Comarca, por meio eletrônico aos 15 de março de 2021, às 17h 24m 49s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000358130, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 09 de fevereiro de 2021, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1005171-75/2020.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO VITTA VENETO**, CNPJ nº 32.203.161/0001-79, e como **EXECUTADA: TATIANE CRISTINA MARTINS**, CPF nº 366.824.588/60, no valor de R\$ 8.451,86 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA. Selo Digital: 1203863210194050Y73GXU214.

Sertãozinho, 30 de março de 2021. A Substituta do Oficial:

*Andréia Cristina Corbo Mussin Storto*

-----MicrofTime 8.660/VI/MD/NF/PN/GB-----

**Av.3/ 85.591- 31 DE JANEIRO DE 2023 - Pr.207.143 (23/09/22) - (consolidação/propriedade)**

Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 12 de janeiro de 2023, recepcionado eletronicamente sob nº IN00844459C, para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 136.131,67 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), em favor da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE nº 53500000381, já qualificada, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista que, foi a devedora fiduciante TATIANE CRISTINA MARTINS, já qualificada, devidamente notificada a saldar o débito em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.426/78.972 transportado para a Av.1/85.591, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 17 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada a devedora), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do art. 27 da lei Federal nº 9.514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. VV: R\$ 34.083,88.

Selo Digital: 120386331000000096149238.

Sertãozinho, 31 de janeiro de 2023.

O Escrevente Autorizado:

*Rodrigo José Sanches*

A Substituta do Oficial:

*Andréia Cristina Corbo Mussin Storto*

-----MicrofTime 9.115-ML/RS/IS-----